



Número: **0035827-74.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA CRISTINA DE SOUZA (AUTOR)	RENATO CESAR MALHEIROS CAVALCANTI (ADVOGADO)
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
93247 853	19/11/2021 07:51	Certidão	Certidão



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 4ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0035827-74.2019.8.17.2001
AUTOR: MARIA CRISTINA DE SOUZA

REU: TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A, SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT
S/A

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

Certifico para os devidos fins de direito que, nesta data, arquivei definitivamente os presentes autos. Certifico ainda que não há pendência de custas e taxa judiciária, tendo em vista o disposto na sentença de ID 69517995: "... julgo improcedente o pleito autoral, nos termos do art. 487, II, do Código de Processo Civil. Deixo de condenar em custas e em honorários, tendo em vista a concessão dos benefícios da justiça gratuita....". Multa de 2% determinada na sentença , calculada conforme ID 88245398 e recolhida conforme documento de ID 89749327. O certificado é verdade. Dou fé.

SICAJUD - Sistema de Controle da Arrecadação das Custas Judiciais

Área Administrativa

Geração de Guia Consultas Ajuda

Página Inicial » Guias Pagas por Processo »

Número do Processo(NPU): 0035827-74.2019.8.17.2001

Guias Pagas

SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A 09.248.608/0001-04 e TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A - 33164021000100

Guia	Parcela	Tipo de Receita	Classe CNJ / Incidência	Valor Declarado	Data de Pagamento	Valor Pago
0000772809	1/1	Diversa	7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	R\$ 13.500,00	30/09/2021	R\$ 307,27

Total Pago: R\$ 307,27

Voltar

Sistemas Web | Tribunal de Justiça de Pernambuco | www.tjepe.jus.br | Versão 1.38.0

RECIFE, 19 de novembro de 2021.

ELIANE MARIA SANTOS RODARTE ANDRADE



Assinado eletronicamente por: ELIANE MARIA SANTOS RODARTE ANDRADE - 19/11/2021 07:51:02
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21111907510227100000091251189>
Número do documento: 21111907510227100000091251189

Num. 93247853 - Pág. 1

Diretoria Cível do 1º Grau



Assinado eletronicamente por: ELIANE MARIA SANTOS RODARTE ANDRADE - 19/11/2021 07:51:02
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21111907510227100000091251189>
Número do documento: 21111907510227100000091251189

Num. 93247853 - Pág. 2